



**Câmara Municipal de
Mesquita**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Renan Bolinha
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADÃO HÔNORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
AO SENHOR FLÁVIO LUIS GOMES CARNAVAL**

Autor: Vereador RENAN BOLINHA

**1º Fica concedido a medalha de cidadão honorário do Município de Mesquita, ao
Senhor FLÁVIO LUIS GOMES CARNAVAL ART.**

**ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene
no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente. Parágrafo único
a entrega será em até 120 dias da sessão da presente lei.**

**ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações
orçamentais próprias.**

**ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições
em contrária. Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata,
Votos de Congratulações.**

Câmara Municipal de Mesquita, em 21 de Agosto de 2023.

**Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, Nº 260 Centro
Mesquita RJ CEP: 26553-080**

Telefone: (21) 3589.6232

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **831/2023**
Abertura: **21/08/2023 12:49:12**
Requerente:
Renan Bolinha
Assunto:
MEDALHA JOSÉ MONTES PAIXÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Renan Bolinha
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente decreto legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Vereador Marcelo Radar

Vereador Bruno Lucena

Vereador Gelson Henrique

Vereador Diogo Talento

Câmara Municipal de Mesquita, em 21 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro
Mesquita RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232